



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 462/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 40 PÁGINAS

N.º 2.732 CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 1988 ANO XXXV

Tribunal de Justiça

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do plantão para atender os casos de Habeas-Corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, pedidos urgentes de arbitramento e prestação de fiança e de liberdade provisória e conhecimento de prisão em flagrante.

Semana de 28/JUL/88 a 03/AGO/88

Vara de Plantão: 9ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. JOÃO BOSCO MONTEIRO DA SOBRAGA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	<input type="checkbox"/>
Departamento Econômico e Financeiro	<input type="checkbox"/>
Departamento do Patrimônio	<input type="checkbox"/>
Secretaria	<input type="checkbox"/>
Câmaras Cíveis	<input type="checkbox"/>
Câmaras Criminais	<input type="checkbox"/>
Serviço de Preparo	<input type="checkbox"/>
Seção de Distribuição	<input type="checkbox"/>
Corregedoria da Justiça	1
Conselho da Magistratura	<input type="checkbox"/>
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	<input type="checkbox"/>
Secretaria	<input type="checkbox"/>
Departamento Administrativo	<input type="checkbox"/>
Departamento Econômico e Financeiro	<input type="checkbox"/>
Processo Cível	<input type="checkbox"/>
Processo Crime	<input type="checkbox"/>
Preparo e Distribuição	<input type="checkbox"/>
FORO DA CAPITAL	
Cível e Comércio	<input type="checkbox"/>
Protesto de Títulos	1
FORO DO INTERIOR	
Cível e Comércio	<input type="checkbox"/>
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	3
Interior	6
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL	<input type="checkbox"/>
JUSTIÇA ELEITORAL	36
JUSTIÇA DO TRABALHO	21
JUSTIÇA MILITAR	<input type="checkbox"/>
JUSTIÇA FEDERAL	36
EDITAIS JUDICIAIS	<input type="checkbox"/>

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço do Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do Palácio da Justiça - Centro Cívico.

PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE OFÍCIO, SITO A RUA MONSENHOR CELSO, Nº 256 1º ANDAR, NESTA CAPITAL PARA PROTESTO OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

- 07.00.3482 RORAIR BIER CGC/CPF Nº 222 137 759 15
COMPRADOR/A... DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/RECAPAR REC PNEUS PARANAENSE L DE CZ\$ 48.808,00 VENCIDA EM 13.06.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.3661 RIO VIDEI, COMERCIO EQUIPAMENTO VIDEO LT CGC/CPF Nº 00021777 0001 71
COMPRADOR/A... DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/SETO IND C PROD ELECTRONICOS LT DE CZ\$ 133.336,62 VENCIDA EM 08.05.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.3831 FREITAS E TOMASI LTDA CGC/CPF Nº 79068904 0001 09
COMPRADOR/A... DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/JOAO SALVADOR E CIA LTDA DE CZ\$ 73.875,00 VENCIDA EM 05.07.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.3832 FREITAS E TOMASI LT CGC/CPF Nº 79068904 0001 09
COMPRADOR/A... DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/JOAO SALVADOR E CIA LTDA DE CZ\$ 73.875,00 VENCIDA EM 10.07.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.3846 RIO VIDEI E EQUIPAMENTO P/VIDEO LT CGC/CPF Nº 00021777 0001 71
COMPRADOR/A... DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/BLOCH PRODUCOES LTDA DE CZ\$ 172.050,10 VENCIDA EM 10.05.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.3852 DISBRINQUE DISTRIBUIDORA BRINQUEDOS LT CGC/CPF Nº 00020301 0001 62
COMPRADOR/A... DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/JOSE EDUARDO LUEBERS DE CZ\$ 126.430,00 VENCIDA EM 13.07.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.3957 PAULO KALENOSK CGC/CPF Nº 75042310/0001 46
COMPRADOR/A... DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/TELEMARIM COM REP AP EL TE L DE CZ\$ 1.500,00 VENCIDA EM 07.07.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.4052 CAMBARA COM REPRESENTACAO DE LATICINIOS LTDA CGC/CPF Nº 80278997/0001 85
COMPRADOR/A... DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/CATEI SA COM ADM TRANS EXP IND DE CZ\$ 14.144,00 VENCIDA EM 03.07.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.4087 MINI MERCADO BENESSAM LTDA CGC/CPF Nº 78406195 0001 95
COMPRADOR/A... DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/EMDAFEST COM DE ART P/FESTAS L DE CZ\$ 95.000,00 VENCIDA EM 04.07.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.4203 CAMBARA C REPRESENTACAO DE LATICINIOS L CGC/CPF Nº 80278997/0001 85
COMPRADOR/A... DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/CATEI SA C ADM TRANS EXP IND DE CZ\$ 14.702,70 VENCIDA EM 10.07.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.4222 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA CGC/CPF Nº 198 308 139 00
COMPRADOR/A... DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/EICOM ENGENHARIA IND E COM SA DE CZ\$ 12.500,00 VENCIDA EM 06.07.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.4246 BASILE MOSCHOS CGC/CPF Nº 010 372 189 49
COMPRADOR/A... DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/CIA METROPOLITANA AUTOMOVEIS DE CZ\$ 36.421,65 VENCIDA EM 20.06.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.4247 BASILE MOSCHOS CGC/CPF Nº 010 372 189 49
COMPRADOR/A... DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/CIA METROPOLITANA AUTOMOVEIS DE CZ\$ 36.421,66 VENCIDA EM 20.05.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.4250 BASILE MOSCHOS CGC/CPF Nº 010 372 189 49
COMPRADOR/A... DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/CIA METROPOLITANA AUTOMOVEIS DE CZ\$ 52.020,37 VENCIDA EM 30.05.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.4281 HILDA R GUAPU BARBOSA CGC/CPF Nº 80282312 0001 74
COMPRADOR/A... DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/TRANSHOULU TRAN ROBOVIARIOS L DE CZ\$ 2.012,46 VENCIDA EM 30.06.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)
- 07.00.4295 TRANSFONE REPRESENTACAO LT CGC/CPF Nº 80241300 0001 00
COMPRADOR/A... DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/TRANSPORTADORA NAP PAULISTA SA DE CZ\$ 6.081,08 VENCIDA EM 30.06.88/P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACEITO)

POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RES- PONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, AD MESMO TEMPO, OS CIENTIFICADO DE QUE SE NAO FOR ATENDIDO O PRESENTE, NO PRAZO LEGAL, SERAO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS...

CONF:

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
 Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
 Caixa Postal nº. 1182 — CEP 80001
 PABX 282-4411 — (Informações)
 282-2012 — (Diretoria)
 283-0193 — (Setor de compras)
 283-0843 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$	40.800,00
Meia página	Cz\$	20.200,00
1/4 de página	Cz\$	10.100,00
1/8 de página	Cz\$	5.100,00
1/16 de página	Cz\$	2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$	403,00

ASSINATURAS

Diário Oficial		
Semestral sem remessa postal	Cz\$	3.600,00
Semestral com remessa postal	Cz\$	4.800,00
Diário da Justiça		
Semestral sem remessa postal	Cz\$	3.300,00
Semestral com remessa postal	Cz\$	4.200,00
Diário do Município de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	Cz\$	600,00
Semestral com remessa postal	Cz\$	1.100,00
Números Avulsos		
Diário Oficial	Cz\$	40,00
Diário da Justiça	Cz\$	40,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$	30,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$	60,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cz\$	10,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$	20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	230,00
I.C.M. VOL. VII	230,00
I.C.M. VOL. VIII	230,00
I.C.M. VOL. IX	230,00
I.C.M. VOL. X	230,00
I.C.M. VOL. XI	230,00
I.C.M. VOL. XII	230,00
I.C.M. VOL. XIII	230,00
I.C.M. VOL. XIV	230,00
I.C.M. VOL. XV	230,00
I.C.M. VOL. XVI	230,00
I.C.M. VOL. XVII	230,00
I.C.M. VOL. XVIII	230,00
I.C.M. VOL. XIX	230,00
I.C.M. VOL. XX	456,00
I.C.M. VOL. XXI	456,00
I.C.M. VOL. XXII	456,00
I.C.M. VOL. XXIII	456,00
I.C.M. VOL. XXIV	456,00
I.C.M. VOL. XXV	456,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	80,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	80,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	132,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	80,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	198,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	325,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	396,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	876,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	576,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	72,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 19	72,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	78,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	192,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	192,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	192,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	192,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	192,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	192,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	192,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	220,00
CÓDIGO ORG. E DIVISÃO JUDICIÁRIA	198,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS
 Presidente
 Des. JORGE ANDRIGUETTO
 Vice-Presidente
 Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Corregedor da Justiça
 Dr. RÔMEU FELIPE BACELAR FILHO
 Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
 JULGADORES DO TRIBUNAL
 DE JUSTIÇA. SEUS
 DESEMBARGADORES, DIA DA
 SEMANA E LOCAL EM QUE SE
 REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
 Des. Zeferino Krukoski — Presidente
 Des. Oto Sponholz
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Cordeiro Machado
 — Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
 Des. Ossian França — Presidente
 Des. Negi Calixto
 Des. Sydney Zappa
 Des. Oswaldo Espindola
 — Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
 Des. Renato Pedrôso — Presidente
 Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
 Des. Luiz Perrotti
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
 Des. Ronald Accioly — Presidente
 Des. José Meger
 Des. Wilson Reback
 Des. Troiano Neto
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Des. Zeferino Krukoski — Presidente
 Des. Renato Pedrôso
 Des. Adolpho Pereira
 Des. Oto Sponholz
 Des. Silva Wolff
 Des. Luiz Perrotti
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Cordeiro Machado.
 — Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5: feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Des. Ossian França — Presidente
 Des. Ronald Accioly
 Des. Negi Calixto
 Des. Sydney Zappa
 Des. José Meger
 Des. Wilson Reback
 Des. Oswaldo Espindola
 Des. Troiano Neto
 — Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5: feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
 Des. Lemos Filho — Presidente
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Eros Gradowski
 Des. Freitas Oliveira
 — Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
 Des. Abrahão Miguel — Presidente
 Des. Lima Lopes
 Des. Lenz Cesar
 Des. Mattos Guedes
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
 Des. Lemos Filho — Presidente
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Abrahão Miguel
 Des. Eros Gradowski
 Des. Lima Lopes
 Des. Lenz Cesar
 Des. Mattos Guedes
 Des. Freitas Oliveira
 — Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4: feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
 por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL —
 Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6: feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
 Presidente
 DR. FRANCISCO MUNIZ
 Vice-Presidente
 DR. ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

TRIBUNAL PLENO
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 1: e 3: SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. IVAN RIGHI — Presidente
 DR. ACCÁCIO CAMBI
 DR. RONALDT GROLMANN
 DR. GIL TROTTA TELLES
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 DR. CARLOS RAITANI — Presidente
 DR. HILDEBRANDO MORO
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
 DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
 Sala "Des. Costa Pinto"
 QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. PACHECO ROCHA
 Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
 DR. PAULA XAVIER — Presidente
 DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. ULYSSES LOPEZ
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
 DR. IVAN RIGHI
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
 DR. RONALDT GROLMANN
 DR. GIL TROTTA TELLES
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 DR. CARLOS RAITANI — Presidente
 DR. PAULA XAVIER
 DR. HILDEBRANDO MORO
 DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. ULYSSES LOPEZ
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
 DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 2: e 4: SEXTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
 DR. NASSER DE MELO — Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. PORTUGAL NETO
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
 DR. LUIZ VIEL — Presidente
 DR. MARTINS RICCI
 DR. SÉRGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
 QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
 DR. NASSER DE MELO — Presidente
 DR. LUIZ VIEL
 DR. MARTINS RICCI
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. SÉRGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. PORTUGAL NETO
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontrem-se neste Ofício sito à rua XV de novembro, 172 loja G-H galeria Ritz nesta capital, para protesto os títulos abaixo relacionados, de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados.

4333-AMPHILOQUIO DE ANDRADE - CPF 045 518 429 15 - nota promissória a favor de Renner Financiadora S/A Cred Financ e Investimentos, no valor de Cz\$ 111,532,00, vencida em 04/07/88, por falta de pagamento.

4061-MARIA SILVIA SILVERIO NEVES-CPF 084 706 699 15 - duplicata de fatura nº 2709/88 B, a favor da Comodoro Box Ltda., no valor de Cz\$ 5.500,00, vencida em 12/07/88, por falta de pagamento.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis pelo presente, os intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os citem para que se apresentem ao presente no prazo legal, sob pena de serem considerados os respectivos protestos.

sob nº 39/86, no Cartório Eleitoral deste Comarca), ou indique bens e penhora sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto bastem para garantir a execução, no prazo de 3 dias. Efetivada a penhora poderá a mesma, querendo, embargar a execução no prazo de 30 dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será afixado no Atrio do Fórum e publicada na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Curitiba aos 13 de julho de 1988. Eu (Odeth Juri) escrevi e datilografei e subscrevi.

SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS
JUIZ DE DIREITO

F. Cx# 54712,00- P. 7584

COMARCA DE IVAIPORA

O Doutor Walter Sebastião Santana, Juiz de Direito da Comarca de Ivaipora, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e de conformidade com o artigo 143 do Código de Organização e Divisão Judiciárias e com as instruções aprovadas pela Portaria n. 18/82, da Corregedoria da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação no Diário da Justiça, encontra-se aberta a inscrição ao concurso para provimento do cargo de AGENTE DE LIMPEZA RJ I, nível 11, desta comarca de Ivaipora. O candidato deverá dirigir ao Doutor Juiz de Direito da Comarca, Presidente do Concurso, requerimento contendo as fontes de referências pessoais do interessado, juntamente com cópia de documento oficial de identificação e declaração firmada pelo candidato de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso, e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil do candidato comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos nem superior a 45 (quarenta e cinco) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento e equivalente que comprove estar quitas com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por órgão oficial do Estado, do qual conste que o candidato, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após completar dezoito (18) anos de idade; f) atestado fornecido pelas autoridades policiais dos distritos onde viveu durante os dois (2) anos anteriores ao concurso, atestando o tempo de residência e a boa conduta social do interessado; g) atestado fornecido pela Corregedoria da Justiça do Estado. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos e maiores de quarenta e cinco (45) anos, os que não estiverem quitas com o serviço militar, os que não forem ídneos moralmente e os que não estiverem em gozo dos direitos civis e políticos. Dado e passado nesta cidade e comarca de Ivaipora, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *[assinatura]* Funcionária Juramentada, subscrevi.

[assinatura]
Walter Sebastião Santana
Juiz de Direito

F. Cx# 7.392,00. - P.7514

COMARCA DE JACAREZINHO

Resumo de Edital de 1ª e 2ª Leilões - art.687 do CPC.

O Doutor Luis Sebastião Favero, Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que nos dias 04 e 17 de agosto próximo, às 14:30 horas, no Atrio do Ed. do Fórum local, à Av. Getúlio Vargas, 850, haverá a público pregão de venda e arrematação, em 1ª (acima da avaliação) e 2ª (menor lance), leilões, o bem constante de: Um balcão frigorífico, marca Incoamar, medindo 2,0m. de comprimento, com um quadro de vidro na frente e duas portas nos fundos, revestido em fórmica branca, com compressor nº 903115, avaliado em Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), penhorado a Padaria e Confeitaria do Comércio Ltda., nos autos de Execução por Título Extrajudicial nº 037-88, que lhe move Aloides M. Mendes & Cia, podendo os interessados obter maiores detalhes através dos referidos autos junto ao Cartório da Vara Cível desta Comarca. Na eventualidade do representante legal da devedora acima não ser intimado pessoalmente, fica ele intimado através deste edital. Oms: não consta dos autos. Não havendo expediente forense nas datas acima, fica, desde logo, prefinido que os leilões serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos três de junho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *[assinatura]* (Aulísio E. F. de A.), Oficial Maior, datilografei e subscrevi.

[assinatura]
Luis Sebastião Favero
JUIZ DE DIREITO

T. 14344. - P.0976

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO SERGIO KEMITC COM O PRAZO DE SESENTA (60) DIAS NOS AUTOS DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO SOB Nº 36/88.

O Doutor Sidney Francisco Martins, Juiz de Direito da Vara Criminal, Família, Menores e Anexos da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem com o prazo de sessenta (60) dias, ou dela conhecimento tiverem, que

MARLI TEREZINHA KEMITC, ajuízo Ação de Anulação de Casamento contra SERGIO KEMITC, com fulcro no artigo 178, Inciso III, 213-1, 2118, 219-I e 222 todos do Código Civil e artigo 224 do CPC, alegando em síntese o seguinte: "Que, casarem-se em data de 06-10-86; Que na primeira noite nupcial a suplicante já percebeu que seu companheiro estava diferente no seu comportamento, o qual não era normal, mas deixou para lá pois poderia ser consequência da bebida alcoólica oferecida para eles por ocasião do enlace; Que por uns dois meses tudo transcorreu normal, quando o suplicado começou agir estranhamente primeiro com o sogro e após com a suplicante; Que indagado dos fatos que justificassem tal procedimento, o suplicado alocou-se poderes de "homem livre", que não tinha que dar satisfações a quem quer que seja, muito menos à mulher, que antes de mais nada deveria obedecê-lo sem fazer perguntas; Que as vezes o suplicado saía pela manhã e só voltava à noite, não ia para o serviço, não trabalhava, outras vezes passava o dia em casa e à noite saía, retornando de madrugada, sem nunca informar por onde andava, o tempo foi passando, os mantimentos acabaram, os dois não se acertavam, sempre discutiam, ao ponto de suplicante se ver obrigada a trabalhar para se manter; Que o suplicado brigava com a suplicante, proibindo a mesma de trabalhar fora, acusando-a de estar procurando outros companheiros, perseguia a suplicante quando ia às casas trabalhar por dia, mas ele nunca trazia comida para a casa, e assim perdurou por mais uns seis meses, e o suplicado estava completamente apático; Que o tempo foi passando eis que seu marido continuava sem emprego, o pai da suplicante solicitou de que o suplicado voltasse a ajudá-lo nas construções pois tinha bastante serviço e não vencia, tendo o suplicado se revoltado e atestado seu sogro, acabando por iram ficar 24 horas na delegacia de polícia; Que a suplicante foi procurar o Juiz da época e expos-lhe os fatos, sendo que voltaram a viver juntos, o que durou 40 dias; Que passado esse prazo, novamente começaram as desavenças, piores ainda; Que a suplicante obteve a Separação de Corpos em 12.08.87, porém, o requerido já não estava mais na Comarca;".

E como consta dos autos que o requerido SERGIO KEMITC - brasileiro, casado, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, está sendo citado da presente ação, conforme despacho a seguir transcrito: "Cite-se o réu por edital com o prazo de 60 dias. Em 20.06.88. (as.) Dr. Sidney Francisco Martins, Juiz de Direito"; para contestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, ficando ciente de que se junto o artigo 285 do CPC, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO e passado nesta cidade e Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, aos três de junho de mil e novecentos e oitenta e oito. Eu, *[assinatura]* Escrevi e datilografei e subscrevi.

[assinatura]
Sidney Francisco Martins
Juiz de Direito

Grat. - P. 7585

EDITAL DE CITAÇÃO DE AUREA MACIEL DE CARVALHO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor SIDNEY FRANCISCO MARTINS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Família, Menores e Anexos T da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem com o prazo de trinta (30) dias, que LONGUINO PRZENDZIUK e FRANCISCA BARBARA PRZENDZIUK - brasileiros, casados entre si, ele comerciante e ela do lar, residentes a domiciliados nesta cidade e Comarca, ajuizaram a Ação sob nº 87/87 de Adoção Plena da menor LINDAMIR CARVALHO, com fulcro no artigo, digo, Lei 6.697/79, alegando em síntese o seguinte: "Que em data de 1981, passou a conviver em companhia dos requerentes a menor LINDAMIR CARVALHO, com a idade de 3 anos; Que a menor foi entregue pelo pai Nestor Cardoso de Carvalho, para que a mesma fosse criada e adotada pelos ora requerentes, tendo em vista a mãe Aurea Maciel de Carvalho, estar em lugar incerto e não sabido, sabendo que a filha tinha notícia e de que a mesma havia fugido de uma casa de saúde (manicômio) em 1982, onde encontrava-se hospitalizada; Que o casal requerente possui outros filhos, digo, o casal / Nestor e Aurea, possuíam outros filhos, os quais foram dados a diversas famílias, por não terem meios de sustentá-los; Que requerem e citação dos pais da menor Lindamir via editalícia; que requerem a dispensa do estágio de convivência, pois que na época a menor tinha 03 anos de idade, e agora possui mais de 07 anos; Que requerem também a destituição do pátrio poder dos pais da referida menor; que a menor com a Adoção / passara a usar os apelidos da família requerente, bem como a vos paternos e maternos;".

E como consta dos autos que a mãe da menor: AUREA MACIEL DE CARVALHO, encontra-se em lugar incerto e não sabido, está sendo citada da presente Ação, conforme despacho a seguir transcrito: "Cite-se a mãe do menor por edital, com o prazo de 30 dias. Ciente o Dr. Promotor. Em 23.05.88. (as.) Sidney Francisco Martins, Juiz de Direito".

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

DADO e passado nesta cidade e Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho de mil e novecentos e oitenta e oito. Eu, *[assinatura]* Escrevi e datilografei e subscrevi.

[assinatura]
SIDNEY FRANCISCO MARTINS
Juiz de Direito

T. 14339- P. 1018

COMARCA DE MARINGÁ

- EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, DOS CONFINANTES ERIKA JOHANNSEN e seu marido JOAQUIM GUILHERME ANGER, KIYUCHI KAI, RAYMUNDO DURÃES e JOAQUIM GELIÓCKO, E DE SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, COM O PRAZO DE 30 DIAS - -

O DOUTOR LUIZ LUIZI SARUHASHI, EM, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 4ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER - a todos os que o presente Edi